



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
EDITAL 01/2021  
Retificação nº 001

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 001/2021, nos termos seguintes:  
Onde se lê:

7.2.9. O detalhamento das pontuações de cada critério está apresentado abaixo, no Quadro de Pontuação da Análise Curricular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Especialização No máximo 01 Especializações Carga horária mínima de 360 horas Especialização concluída na área de atuação do cargo escolhido	1,0	4,0

Leia-se:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Especialização No máximo 01 Especializações Carga horária mínima de 360 horas Especialização concluída na área de atuação do cargo escolhido	1,0	1,0

onde se lê:

7.2.10.2. **Formação Acadêmica:** Para cargos/funções de nível superior será pontuado apenas um curso de graduação que valerá 10 (dez) pontos, desde que seja na área do cargo/função escolhido; cada **especialização** valerá 1,0 (um) ponto, sendo pontuadas até 02 (duas) especializações, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007;

Leia-se:

7.2.10.2. **Formação Acadêmica:** Para cargos/funções de nível superior será pontuado apenas um curso de graduação que valerá 10 (dez) pontos, desde que seja na área do cargo/função escolhido; cada **especialização** valerá 1,0 (um) ponto, sendo pontuada **APENAS** 01 (uma) especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007;

onde se lê:

**ANEXO II**

**REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO**

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO	CH SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Engenheiro Eletricista					

	01	40h	4.665,82	<p>1 – Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência;</p> <p>2 – Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos;</p> <p>3 – Verificar adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>4 – Realizar medições de serviços executados;</p> <p>5 – Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6 – Elaborar e gerenciar projetos; e</p> <p>7 – Realizar outras atividades correlatas.</p>	Graduação em Engenharia Civil, com diploma expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC e registro Conselho de Engenharia e Agronomia.
--	----	-----	----------	--	---

Leia-se:

**ANEXO II**

**REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO**

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO	CH SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Engenheiro Eletricista	01	40h	4.665,82	<p>1 – Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência;</p> <p>2 – Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos;</p> <p>3 – Verificar adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>4 – Realizar medições de serviços executados;</p> <p>5 – Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6 – Elaborar e gerenciar projetos; e</p> <p>7 – Realizar outras atividades correlatas.</p>	<b>Graduação em Engenharia Elétrica</b> , com diploma expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC e registro Conselho de Engenharia e Agronomia.

Goiânia, 14 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO, Superintendente**, em 14/07/2021, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 14/07/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022065588** e o código CRC **56FC164E**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP  
74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000022065588